



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Secretaria de Administração e RH.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 198/2025/SA de 07-07-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor, **Anderson Brum Lemes**, motorista, matrícula n° 736, lotado na Secretaria de Saúde.

**Período aquisitivo:** 28.02.2023 a 28.02.2024

**Período concessivo:** 30/07/2025 a 03/08/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".